



CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS

Número do Processo: 228/19.

Comissão de Finanças, Orçamento e Economia.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. DIA MUNICIPAL DOS SURDOS, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 26 DE SETEMBRO. FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Luzimar Silva que institui o DIA MUNICIPAL DOS SURDOS, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 26 DE SETEMBRO em Anápolis.

Analisando a proposição em questão, percebo que ela é oportuna e conveniente para o Município de Anápolis, além de obedecer às leis orçamentárias. Sendo assim, o Relator que abaixo subscreve vota **FAVORAVELMENTE** à propositura aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 6 de dezembro de 2019.

Lisieux Jose Borges
Vereador PT
Domingos Paula de Souza
Vereador PV
Raimundo Teles de O. S. Junior
(Teles Júnior)
Vereador - PMN
Pedro A. Mariano de Oliveira
Vereador PRP

IBRG/DL/6-12-2019

Palácio de Santana, Praça 31 de julho,
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040

anapolis.go.leg.br

Encaminhe-se à MESA
Em 9 de dezembro de 2019
Presidente